PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9434 — UTC/Raytheon)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 32/09)

1. Em 24 de janeiro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— United Technologies Corporation («UTC», EUA),

— Raytheon Company («Raytheon», EUA).

UTC adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Raytheon.

A concentração é efetuada mediante contrato ou quaisquer outros meios.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— UTC: fornecimento de serviços e produtos de alta tecnologia destinados ao setor dos sistemas técnicos de edifícios e á indústria aeroespacial. A UTC engloba atualmente as seguintes grandes divisões: Otis Elevator Company; Carrier, Pratt & Whitney; e a Collins Aerospace Systems (recentemente rebatizada após a combinação da United Technologies Aerospace Systems com a Rockwell Collins),

— Raytheon: contratante no domínio da defesa. A Raytheon fornece armas teleguiadas, sensores, equipamentos eletrónicos e serviços profissionais a clientes militares e comerciais.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9434 — UTC/Raytheon

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).